



Moção nº.

(Da Sra Deputada Rejane Pitanga)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 13/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Hipoteca solidariedade aos familiares das crianças e adolescentes vítimas do atentado armado na escola pública do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no artigo 144 do regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a solidariedade desta casa aos familiares das crianças e adolescentes vítimas do atentado armado na escola pública do Rio de Janeiro.

Justificação

A presente moção se fundamenta devido ao fato ocorrido na manhã da última quinta-feira (7) onde a escola Tasso da Silveira, em Realengo - RJ serviu de cenário para uma das maiores tragédias já registradas esse ano, não considerando apenas o número de mortos, mas sim a crueldade com a qual o assassino agiu invadindo a escola na Zona Oeste do Rio de Janeiro e assassinando 12 crianças com idade entre 12 e 14 anos e deixando outras 16 feridas.

De acordo com a Polícia Militar, o tiroteio foi planejado e executado por um ex-aluno da instituição municipal de ensino, identificado como Wellington Menezes de Oliveira, de 23 anos.

A Presidenta Dilma Russeff em cerimônia no Palácio do Planalto, fez uma declaração sobre o massacre na escola e revelou estar em choque ao saber do tamanho da tragédia que levou a morte de tantas crianças indefesas. Em seu discurso de 20 minutos ela procurou comentar sobre os inocentes mortos e pediu a todos um minuto de silêncio, emocionada.

Diante desse momento difícil, solicito o esforço dessa Casa no sentido de garantir a discussão e a aprovação de políticas públicas que garantam o rompimento das situações de violência no ambiente escolar.

Sala das Sessões, de abril de 2011.



Rejane Pitanga
Rejane Pitanga

Deputada Distrital – PT

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 49 / 2011
Folha Nº 01 Paulo